Bloco C170 - O campo é de preenchimento obrigatório. Cadastre e/ou selecione previamente a conta contábil analítica representativa da operação, no registro 0500. (Campo 37 - COD_CTA)

Bloco/ Registro: C170

Descrição do Erro/Advertência: Bloco C170 - O campo é de preenchimento obrigatório. Cadastre e/ou selecione previamente a conta contábil analítica representativa da operação, no registro 0500. (Campo 37 - COD_CTA)

O que é o bloco C170:

Complemento de Documento – Itens do Documento

Guia Prático da EFD Contribuições – Versão 1.35: Atualização em 18/06/2021

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig
35	ALIQ_COFINS_QUANT	Alíquota da COFINS (em reais)	N	-	04	N
36	VL_COFINS	Valor da COFINS	N	-	02	N
37	COD_CTA	Código da conta analítica contábil debitada/creditada	C	255	-	N

Guia Prático da EFD Contribuições – Versão 1.35: Atualização em 18/06/2021

O preenchimento do campo 34 (base de cálculo em quantidade) dispensa o preenchimento do campo 32 (base de cálculo em valor), em relação ao item informado neste registro.

O valor deste campo será recuperado no Bloco M, para a demonstração das bases de cálculo da Cofins (M610, Campo "QUANT_BC_COFINS") no caso de item correspondente a fato gerador da contribuição social, ou para a demonstração das bases de cálculo do crédito de Cofins (M505, campo "QUANT_BC_COFINS_TOT") no caso de item correspondente a fato gerador de crédito.

Campo 35 - Preenchimento: informar neste campo o valor da alíquota expressa em reais, aplicável para fins de apuração da contribuição social ou do crédito, sobre a base de cálculo expressa em quantidade (campo 34).

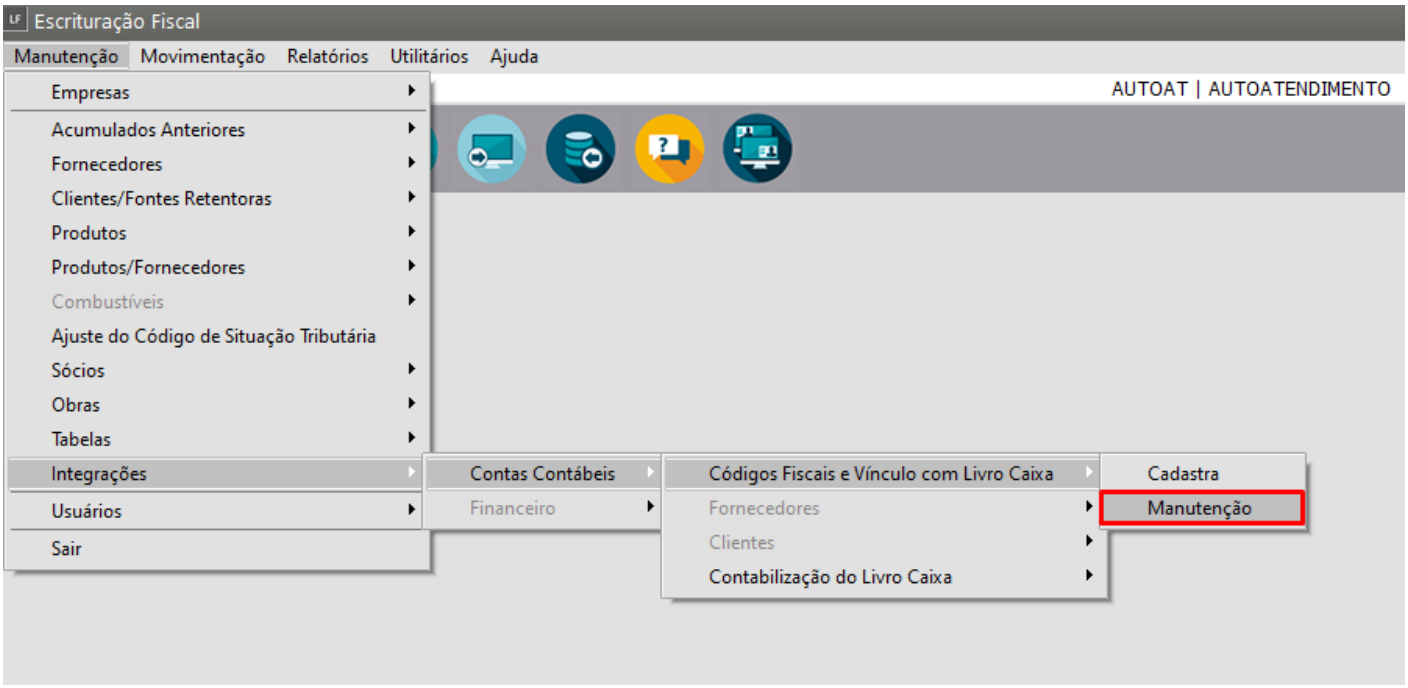
Campo 36 – Preenchimento: informar o valor da Cofins (contribuição ou crédito) referente ao item do documento fiscal. O valor deste campo não será recuperado no Bloco M, para a demonstração do valor da contribuição devida e/ou do crédito apurado. O cálculo do valor da contribuição e/ou do crédito no bloco M é efetuado mediante a multiplicação dos campos de base de cálculo totalizados no bloco M e as respectivas alíquotas. Para maiores informações verifique as orientações de preenchimento dos campos VL_CRED em M100/M500 e VL_CONT_APUR em M210/M610.
Validação: o valor do campo "VL_COFINS" deve corresponder ao valor da base de cálculo (campo 32 ou campo 34) multiplicado pela alíquota aplicável ao item (campo 33 ou campo 35).

Campo 37 - Preenchimento: informar o Código da Conta Analítica. Exemplos: estoques, receitas, despesas, ativos. Deve ser a conta credora ou devedora principal, podendo ser informada a conta sintética (nível acima da conta analítica).

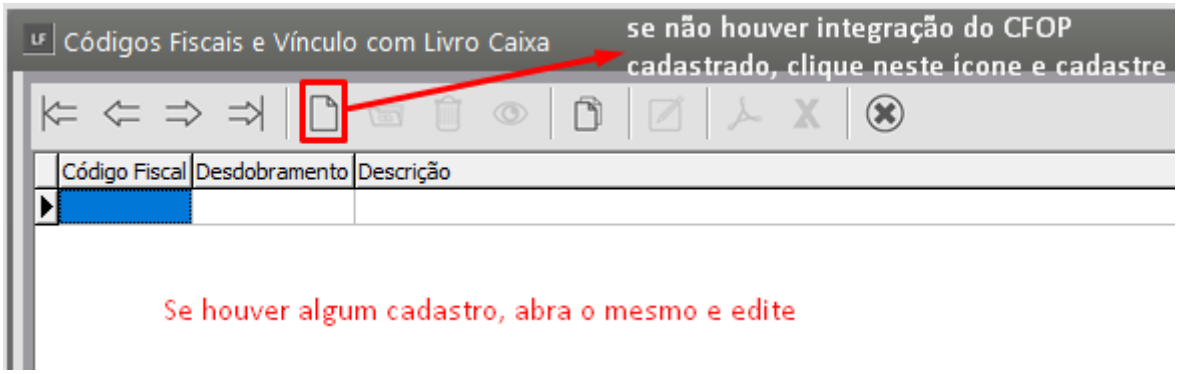
Campo de preenchimento opcional para os fatos geradores até outubro de 2017. Para os fatos geradores a partir de novembro de 2017 o campo "COD_CTA" é de preenchimento obrigatório, exceto se a pessoa jurídica estiver dispensada de escrituração contábil (ECD), como no caso da pessoa jurídica tributada pelo lucro presumido e que escritura o livro caixa (art. 45 da Lei nº 8.981/95). Vide Registro 0500: Plano de Contas Contábeis

Ação Sugerida: Verifique o preenchimento das integrações.

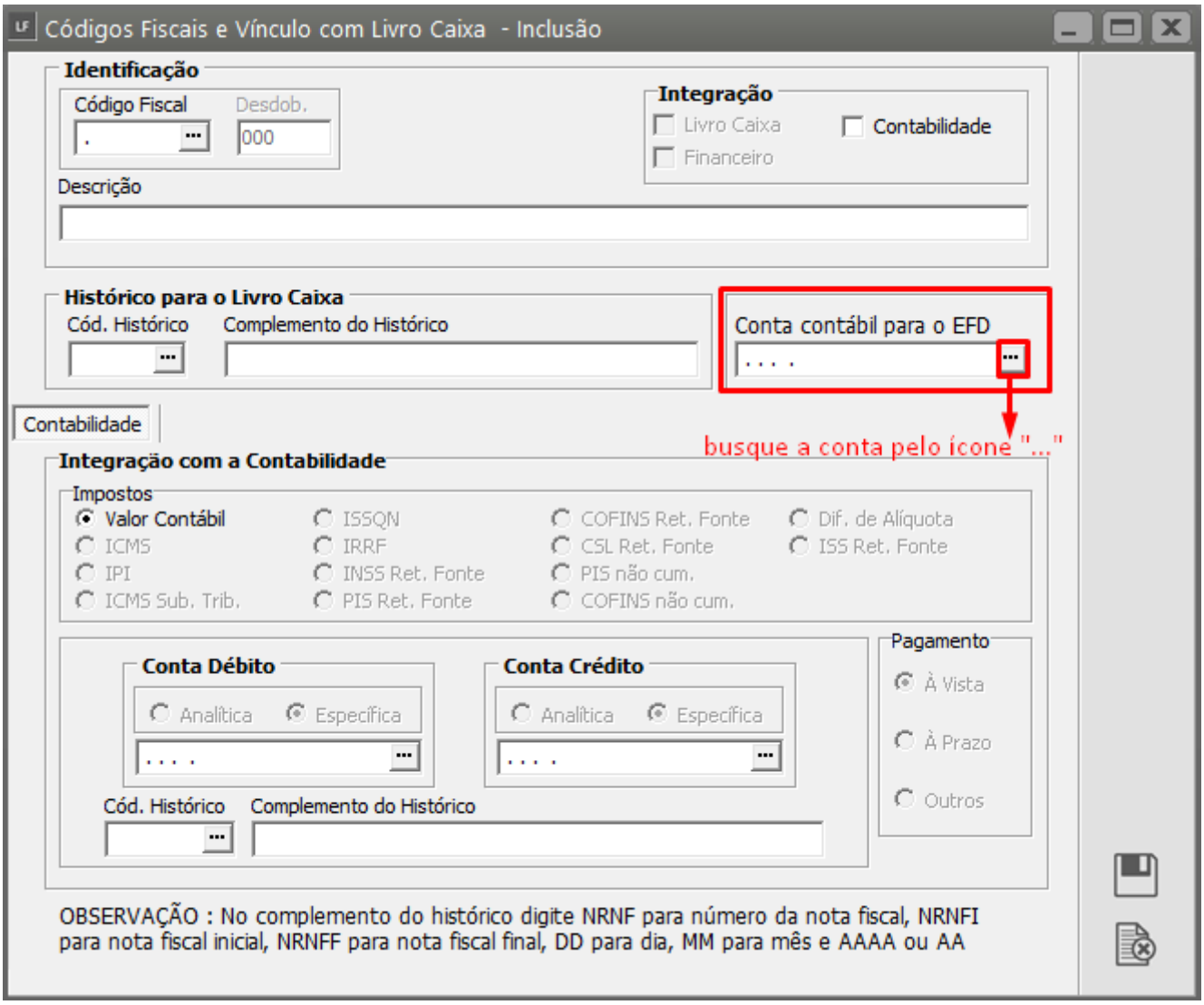
Correção: Acesse o menu Manutenção > Integrações > Contas Contábeis > Códigos Fiscais e Vínculo com Livro Caixa > Manutenção



Busque pelo CFOP que apresentou o erro no SPED e abra o cadastro (não houver, realize o cadastro do mesmo)



Realize o preenchimento da conta contábil para o EFD.



OBS.: *Caso não apareça seu plano de contas ao clicar no ícone "...", abra o módulo Contabilidade, defina o período que está sendo entregue o EFD, e abra o plano de contas. Após isso, volte ao módulos de Livros Fiscais e tente acessar a conta novamente através do ícone "..."*

Revision #1
Created 15 September 2022 10:46:17
Updated 15 September 2022 10:56:44